

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 66/2024/VLH - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria Nº 257/VLH - CGAB/IFRO, de 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas no art. 67, do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015609/2024-10, torna pública o resultado preliminar do Edital de seleção de 01 bolsista para atuar como Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas demandas relacionadas à oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pós-graduação	Atuação como orientador	Experiência em EAD	Média Final	Resultado
1º	Glicerinaldo de Sousa Gomes	Orientador de TCC	2	10	3	15	Aprovado
2º	Francisco Wenderson Pereira de Souza	Orientador de TCC	1	10	3	14	Classificado
3º	Eduardo Queoma Bispo	Orientador de TCC	1	0	3	4	Classificado

\* Desempate conforme os critérios estabelecidos no edital.

### 2. RECURSOS

O candidato que pretender interpor recursos contra o resultado preliminar deverá encaminhá-lo para o e-mail [cead.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cead.vilhena@ifro.edu.br), das **07h às 18h do dia 30 de dezembro de 2024**, horário de Rondônia.

CLAUDIA APARECIDA PRATES  
Portaria Nº 257/VLH - CGAB/IFRO/2024 (SEI nº 2505126)  
Diretora-Geral Substituta  
IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Prates, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/12/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512997** e o código CRC **9AA3724F**.